



APOSTILA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51647679), acerca da aplicação da aplicação da Portaria nº 1.677/2023- GM/MS (55499556), Portaria nº 2.015/2023- GM/MS (55499648), Portaria nº 2.031/2023- GM/MS (55499787), Portaria nº 2.634/2023- GM/MS (55486198) e Portaria nº 1.355/2023- GM/MS (55485022) que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 32/2024-GEMOD (55495956), na Requisição de Despesa nº 11/2024-GEMOD (55490411), constantes do Processo Administrativo nº 202200010020876, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 123/2011-SES/GO (000019881874), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, CNPJ nº 05.029.600/0001-04, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, referente assistência financeira complementar da União, conforme aplicação da Portaria nº 1.677/2023- GM/MS (55499556), Portaria nº 2.015/2023- GM/MS (55499648), Portaria nº 2.031/2023- GM/MS (55499787), Portaria nº 2.634/2023- GM/MS (55486198) e Portaria nº 1.355/2023- GM/MS (55485022).

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 354.778,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00012 (56754142), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.2600232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as

exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/02/2024, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56884630** e o código CRC **63811A7E**.



Referência: Processo nº 200900010015421



SEI 56884630

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 390, de 20 de fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais por descumprimento contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, na Lei Estadual nº 21.792/2023, na Lei Estadual nº 15.503/2005, na Lei Estadual nº 21.740/2022, na Lei Estadual nº 18.672/2014, na Lei Estadual nº 13.800/2001, na Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, no Despacho nº 1849/2019 - GAB (v. 000010316842) de lavra da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, abaixo nomeadas, para comporem a Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais por descumprimento contratual, que será presidida pela primeira, substituída pela segunda e terceira, nas ausências e nos impedimentos; e com o apoio dos demais:

PRESIDENTE: FABIANE DE MOURA SALES; CPF: ***.024.851-**.

VICE-PRESIDENTE: LEIDIANY RAFAELLA MARTINS LOBO; CPF: ***.485.831-**.

MEMBRO: DENISE ALECIA SILVA SOUZA; CPF: ***.194.201-**.

MEMBRO: MÔNICA ESTEVES LINHARES; CPF: ***.500.263-**.

Art. 2º - AUTORIZAR a referida Comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, ficando esta subordinada administrativamente à Gerência da Corregedoria Setorial/Superintendência de Controle Interno e Correição/Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da SES/GO.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2909, de 08 de dezembro de 2023 (v. 54648332).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 443640

EXTRATO DA PORTARIA Nº 395/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 262/2019-SES e Designação de novos gestores. **Processo nº:** 201900010000570. **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde. **Contratadas:** Gente Seguradora S/A. **Objeto:** O fornecimento de seguro contra incêndio, raio, explosão e perda de aluguel, para imóvel alugado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, do 1º ao 8º andar, situado na Av. 136, lotes 22/24, Setor Sul, Edifício César Sebba, Goiânia-Goiás. **Gestor:** Syllas Vaz de Carvalho Barros, CPF 897.905.701-63, Lorena Ferreira Lisboa, CPF 00.674.351-06. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443712

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 154-2024, de 21 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 154/2024 - SES-GO, de 29 de janeiro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.215, de 31/01/2024, pág. 17.

Onde se lê: "Portaria nº 526/2019"

Leia-se: "Portaria nº 2912/2023".

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 443753

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 883/2024/GAB (56829165), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde determinou o arquivamento dos autos do processo nº 202100010006165 - referente ao procedimento de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado por meio da Portaria nº 10/2021 - SES (000018509475), em desfavor do Instituto dos Lagos - Rio para apuração de indícios de descumprimento contratual e a eventual responsabilização relativas ao Contrato de Gestão nº 003/2020-SES/GO, em razão da ausência de lastros probatórios e fundamentos plausíveis e indícios mínimos de materialidade e autoria capaz de justificar a continuidade do processo de Responsabilização da Organização Social.

A mencionada decisão apresenta fundamentada no Relatório Final nº 11/2023 SES/CPROS (53666138), de lavra da Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais, assim como no Parecer Jurídico nº 18/2024/PROCSET/SES (55488660), de lavra da Procuradoria Setorial, acolhido pelo Despacho nº 51/2024/GAB (55704671), da Procuradoria-Geral do Estado.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443750

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2013. Processo nº: 201100010005652. Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024. Valor anual: R\$ 1.576.946,40. Dotações Orçamentárias: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90, Fonte 15000100 e 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90, Fonte: 15000100. Data da assinatura: 21/02/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443708

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 354.778,23. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443716

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 3.076.254,23. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443718

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO. Processo nº: 202300010063735. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 124.059,75. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443722

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240055**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240055 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900552024, até o dia 06/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2024
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240059**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240059 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900592024, até o dia 07/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2024
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240062**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240062 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900622024, até o dia 07/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2024
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240066**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240066 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900662024, até o dia 06/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2024
NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240068**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240068 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900682024, até o dia 06/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2024
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240078**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240078 de interesse da Secretaria da Saúde - SESa, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900782024, até o dia 07/03/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2024
FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 354.778,23 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO. Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 3.076.254,23 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 92/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063735. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 124.059,75 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010040792. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Olhos de Águas Lindas LTDA-ME - IOAL. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 2.009,54 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2498.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010008727. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 132.730,12 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº 001/2019-SES/GO.

Processo nº: 201900010023590. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO. Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus - Hospital Padre Tiago na Província de Deus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Padre Tiago na Província de Deus. Valor Total da apostila: R\$ 46.271,12, Dotação orçamentária: 2850.10.302.1043.2498.03.16000232.50. Data da assinatura da Apostila: 21/02/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO. Processo nº: 201300010015939. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 21.177,94 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021-SES/GO. Processo nº: 201900010038461. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 23.852,25 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000965. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 30.456,78 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000417. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Patris. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 330.917,85 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010028601. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 37.843,31 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020-SES/GO. Processo nº: 201900010038452. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 26.841,04 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. Data da Assinatura: 21/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

